COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - SICREDI EDUCAÇÃO RS

CNPJ n.º 04.525.997/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Professores, Funcionários e Alunos da Universidade de Caxias do Sul - Sicredi Educação RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 8.671 (oito mil seiscentos e setenta e um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026, às 16 (dezesseis) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 17 (dezessete) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida do auditório florense, do bloco M da UCS – Universidade de Caxias do Sul, localizado na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1130, bairro Petrópolis, nesta cidade, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

a) Art. 5º - ampliação das condições de admissão de associados para incluir, no quadro social, as pessoas jurídicas que tenham como sócio, acionista ou administrador associado pessoa física da Cooperativa;
b) Art. 5º, § 3º, inciso X - inclusão da expressão “legais e/ou”, para contemplar obrigações legais e contratuais aplicáveis;
c) Art. 12 caput – alteração de texto acerca do limite mínimo de capital social integralizado, em conformidade com a legislação aplicável;
d) Art. 25, VI – ajuste redacional mediante substituição da expressão “não se ter valido de” por “não ter realizado”;
e) Art. 42, I - alteração da finalidade do Fundo de Reserva, a fim de explicitar sua destinação exclusivamente à reparação de perdas e prejuízos da Cooperativa.

2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Caxias do Sul/RS, 06 de novembro de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Faoro De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0145-BBDE-CE7A-3DF0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Faoro De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0145-BBDE-CE7A-3DF0.

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Marcelo Faoro de Abreu
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta de Estatuto Social encontra-se disponível no site da Cooperativa através do link https://www.sicredi.com.br/coop/educacaors**.**

2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site **https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/**, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

4. A Assembleia será gravada.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Faoro De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0145-BBDE-CE7A-3DF0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelo Faoro De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0145-BBDE-CE7A-3DF0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0145-BBDE-CE7A-3DF0 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0145-BBDE-CE7A-3DF0

Hash do Documento

47CDF36985B6A92B32262B16EB97F48720EA0577D243B6FDA52A584A3A592068

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2026 é(são) :

☑ Marcelo Faoro De Abreu - 569.***.***-87 em 06/11/2026 09:43 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Nov 06 2026 09:43:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -29.16104253650802 Longitude: -51.14936984115658 Accuracy: 27.250602415640206
IP 191.39.67.229
Identificação: Por email: m**********o@ucs.br
Assinatura:



Hash Evidências:

0F1D0037A14C1B6EABAB6959955AD5EA3F285F263D90C70A4415747AE70D436C

